

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 139/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/08/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, Nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, Jundiá – São Paulo, CEP: 13.213009, neste ato representado por pelo Sr. Antonio Carlos Costa Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.490.898-41, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

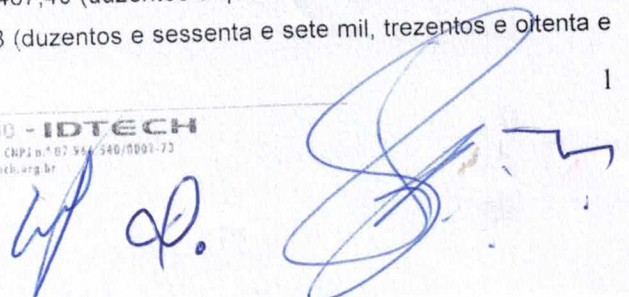
II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao Contrato nº 139/2017, firmado pelas partes em 01/08/2017, referente a Cotação Presencial nº 005/2017, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002535.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá majoração, nos seguintes termos:

a) No período compreendido entre **01/05/2019** à **31/07/2019**, o valor unitário dos itens constantes no Anexo I – Termo de Referência do Contrato nº 139/2017 sofrerá um aumento equivalente a 8,03% (oito vírgula zero três por cento), de modo que o valor do contrato passará de R\$ 247.487,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 267.382,08 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

1



dois reais e oito centavos);

b) A partir do dia **01/08/2019** o valor unitário dos itens constantes no Anexo I – Termo de Referência do Contrato nº 139/2017 sofrerá um aumento equivalente a 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), de modo que o valor do contrato passará de R\$ 267.382,08 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 284.092,32 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

c) Os preços declinados nas alíneas “a” e “b” antecedentes encontram-se pormenorizados no Anexo I – Termo de Referência, que deste aditivo contratual passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.IV – A vigência do Instrumento Contratual nº 139/2017 permanecerá inalterada.

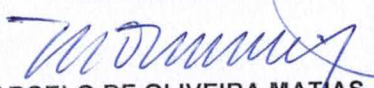
III - DA RATIFICAÇÃO:

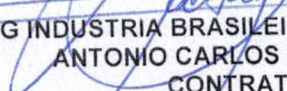
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017002535, Cotação Presencial nº 005/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de novembro de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
ANTONIO CARLOS COSTA FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 000.309.291-93

2ª 
CPF/MF: **ROBERTO DE CASTRO**
CPF: 129.210.251-91
Consultor Comercial

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 139/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais líquidos com locação do tanque de oxigênio e gasoso com locação dos cilindros para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes termos:

GASES MEDICINAIS A SEREM FORNECIDOS				Valor a ser praticado a partir do dia 01/04/2019 até 30/07/2019		Valor a ser praticado a partir do dia 01/08/2019 até 30/07/2020	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA M³ / KG	VALOR UNI. M³ / KG	VALOR TOTAL	VALOR UNI. M³ / KG	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Líquido, com locação do tanque dimensionado, para fornecimento do Oxigênio Líquido	m³	156.000	R\$0,96	R\$ 149.760,00	R\$1,02	R\$ 159.120,00
2	Oxigênio gasoso em cilindros de 1 m³ (PPU), com fornecimento de cilindros em regime Locação	m³	1680	R\$14,62	R\$ 24.561,60	R\$15,53	R\$ 26.090,40
3	Oxigênio gasoso em cilindros de 10 m³, com fornecimento de cilindros em regime Locação dos cilindros	m³	1800	R\$6,33	R\$ 11.394,00	R\$6,73	R\$ 12.114,00
4	Nitrogênio gasoso em cilindros 10 m³, com fornecimento de cilindros em regime Locação	m³	1200	R\$7,63	R\$ 9.156,00	R\$8,11	R\$ 9.732,00
5	Ar comprimido em cilindros 7,5 m³ com fornecimento de cilindros em regime Locação . Deve ser fornecido pela empresa contratada, no início da vigência do contrato, 16 cilindros de 7,5 m³ que ficarão fixos na central de ar comprimido do HGG.	m³	1.260	R\$8,50	R\$ 10.710,00	R\$9,03	R\$ 11.377,80
6	Dióxido de carbono 4 kg, com fornecimento de cilindros em regime Locação	kg	288	R\$12,88	R\$ 3.709,44	R\$13,69	R\$ 3.942,72
7	Dióxido de carbono 28kg, com fornecimento de cilindros em regime Locação	kg	2016	R\$10,39	R\$ 20.946,24	R\$11,04	R\$ 22.256,64



3

8	Gás argônio 1,5 m³, extra puro, com grau de pureza mínimo de 99,99%, com fornecimento de cilindros em regime Locação	m³	18	R\$54,32	R\$ 977,76	R\$57,50	R\$ 1.035,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 231.215,04		R\$ 245.668,56

LOCAÇÃO DE TANQUE/CILINDROS				Valor a ser praticado a partir do dia 01/04/2019 até 30/07/2019		Valor a ser praticado a partir do dia 01/08/2019 até 30/07/2020	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE GÁS	QUANT ANUAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL
9	Locação do tanque dimensionado, para fornecimento do Oxigênio Líquido. Deve ser apresentado estudo técnico que será validado pela Engenharia Clínica do HGG. O tanque criogênico para oxigênio líquido ser de 11.000 litros, instalação centralizada de interligação entre tanque, vaporizador e tubulação e vaporizador de 50m3/h e demais acessórios e ou equipamentos para o funcionamento do tanque e distribuição do oxigênio. Central de reserva compatível com a demanda do hospital em caso de pane no tanque (capacidade para 12 cilindros de 10m3), essa central deve atender a um período mínimo necessário para o fornecedor fazer os reparos no tanque. Esse tempo de manutenção ser estipulado na proposta. Assistência técnica especializada	Oxigênio	12	R\$649,56	R\$ 7.794,72	R\$690,00	R\$ 8.280,00
10	Cilindro 1 m³	Oxigênio	660	R\$19,38	R\$ 12.790,80	R\$20,59	R\$ 13.589,40
11	Cilindro 10 m³	Oxigênio	324	R\$19,38	R\$ 6.279,12	R\$20,59	R\$ 6.671,16
12	Cilindro 10 m³	Nitrogênio	96	R\$19,38	R\$ 1.860,48	R\$20,59	R\$ 1.976,64
13	Cilindro 7,5 m³	Ar - comprimido	264	R\$19,38	R\$ 5.116,32	R\$20,59	R\$ 5.435,76

4





14	Cilindro de 4kg	Dióxido Carbônico	24	R\$19,38	R\$ 465,12	R\$20,59	R\$ 494,16
15	Cilindro de 28kg	Dióxido Carbônico	60	R\$19,38	R\$ 1.162,80	R\$20,59	R\$ 1.235,40
16	Cilindro de 1,5 m³	Argônio	36	R\$19,38	R\$ 697,68	R\$20,59	R\$ 741,24
TOTAL ESTIMADO					R\$ 36.167,04		R\$ 38.423,76
					R\$ 267.382,08		R\$ 284.092,32
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS 01 A 16, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 284.092,32 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)							

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de novembro de 2019.

[Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Signature]
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
ANTONIO CARLOS COSTA FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:
 1ª *[Signature]*
 CPF/MF: 000.308.097-93

2ª *[Signature]*
 CPF/MF: **ROBERTO DE CASTRO**
CPF: 129.210.251-91
Consultor Comercial